



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1134

Ji-Paraná (RO), 29 de julho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETO.....	PÁG.03
NOTIFICAÇÕES.....	PÁG.03
ERRATA DA CPL.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-9997-2011

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Medicamentos)
 Paciente: Caroline Vitória Kappaun Schrippe

Acolho o Parecer Jurídico nº 046/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 053/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme descrito nos Projeto Básico nº 153/06/2011, (fls. 17/19), constante do processo acima mencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando medicamentos ao paciente acima mencionado.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio e Melo Ltda.-ME**, no valor **R\$ 2.486,40** (dois quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos):

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15524-2010

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: (Aquisição de material ortopédico)

Acolho o Parecer Jurídico nº 043/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 002/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material ortopédico, conforme descrito no Projeto Básico nº 271/08/2010 (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Bioal Comércio e Representações Ltda**, no valor de **R\$ 7.986,75** (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20128/2010

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 611/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **aquisição de peças e serviços**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na manutenção do veículo GMC 16220 – CAT – Cor Branca, placas NBS 2040.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela

Empresa **Rondobrás Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.**, no valor total de **R\$ 7.415,35** (sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), sendo:

Anexo I: no valor de **R\$ 6.745,35** (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
Anexo II: no valor de **R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-636/2011

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Formação de Registro de Preços
SÚMULA: Aquisição de Material de consumo (água mineral) para atender a Rede Básica de Saúde.

Acolho o Parecer Jurídico nº 041/SEMUSA/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão para formação de “Registro de Preço” nº 013/CPL/SAÚDE/11, que tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de material de consumo (água mineral)**, conforme descrito no Projeto Básico n. 019/01/2011 (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

C. A. DE CAMARGO & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 04.788.376/0001-63

Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)
01	4.000	Gal.	5,50

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4613-2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 042/SEMUSA/JUR/2011, referente ao Convite nº 33/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente para a Unidade Básica de Saúde Adolfo Rohl, conforme descrito no Projeto Básico nº 089/03/2010 (fls. 05/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Socibra Distribuidora Ltda.**, no valor de **R\$ 21.835,38** (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo:

Anexo I – todos os itens, no valor de **R\$ 1.170,08** (um mil, cento e setenta reais e oito centavos);
Anexo II – todos os itens, no valor de **R\$ 636,00** (seiscentos e trinta e seis reais);
Anexo III – item 01, no valor de **R\$ 81,50** (oitenta e um reais e cinquenta centavos);
Anexo IV – todos os itens, no valor de **R\$ 25,40** (vinte e cinco reais e quarenta centavos);
Anexo V – todos os itens, no valor de **R\$ 223,35** (duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);
Anexo VI – item 01, no valor de **R\$ 54,75** (cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
Anexo VII – todos os itens, no valor de **R\$ 17.787,50** (dezesete mil, sete-

centos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
Anexo VIII – item 01, no valor de **R\$ 11,80** (onze reais e oitenta centavos);
Anexo IX – item 01, no valor de **R\$ 1.845,00** (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10186/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 044/SEMUSA/JUR/2011, referente Convite nº 036/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo e serviços (para divulgação e implantação do Programa de Atenção à Saúde do Homem)**, conforme Projeto Básico nº 158/06/2011 (fls.25/29) e anexos I a VII do Edital de Licitação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

N & N Duarte Ltda - ME. CNPJ n. 07.363.718/0001-91:
Anexo I: todos os itens, no valor de **R\$ 191,00** (cento e noventa e um reais);

Scarone e Filho Ltda - ME. CNPJ n. 07.863.440/0001-11:
Anexo II: todos os itens, no valor de **R\$ 7.687,80** (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

C. A. De Camargo & Cia Ltda - ME. CNPJ n. 04.788.376/0001-63:
Anexo III: todos os itens, no valor de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).

LHC Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ n. 01.060.256/0001-57:
Anexo IV: todos os itens, no valor de **R\$ 4.884,00** (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Anexo VI: todos os itens, no valor de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).
Anexo VII: item 01, no valor de **R\$ 114,00** (cento e quatorze reais).

Bioal Comércio e Representações Ltda. CNPJ n. 02.176.223/0002-10:
Anexo V: todos os itens, no valor de **R\$ 3.896,00** (três mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1384-2011 (Semosp)

PROCESSO Nº 1-1359-2011 (Semed)
 PROCESSO Nº 1-13639-2010 (Semusa)
 PROCESSO Nº 1-26-2011 (Semad)
ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool)

Anexo I: Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de 400 (quatrocentos) litros de gasolina; 650 (seiscentos e cinquenta) litros de óleo diesel, constante do Registro de Preços nº 003/CGM/2011.

ACOLHO o Parecer nº 1.615/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Montecchi e Cia Ltda.**, no valor total de **R\$ 2.694,00** (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

e quatro reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5612/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Formação de Registro de Preço para Construção de Muros em Alvenaria e Calçadas em Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à contratação de 100 m de muro em alvenaria com pilares em concreto, chapisco grosso e caiação h=1,50 m e 100 m² de passeio em concreto, fck 20,0 Mpa, espessura 7,00 cm, incluindo preparo de caixa (cal, fixador e outros), constante do Registro de Preços nº 012/CGM/2011.

ACOLHO o Parecer nº 1.659/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Madi Construtora e Instaladora Ltda**, CNJP nº 12.611.022/0001-77, no valor total de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1384-2011 (Semosp)

PROCESSO Nº 1-1359-2011(Semed)

PROCESSO Nº 1-13639-2010(Semusa)

PROCESSO Nº 1-26-2011(Semad)

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool)**Anexo I:** Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de 400 (quatrocentos) litros de gasolina; 650 (seiscentos e cinquenta) litros de óleo diesel, constante do Registro de Preços nº 003/CGM/2011.

ACOLHO o Parecer nº 1.615/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Montecchi e Cia Ltda.**, no valor total de **R\$ 2.694,00** (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13640-2010 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico)**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a

aquisição de Material de Consumo (material odontológico), constante do Registro de Preços nº 020/2011-CGM.

ACOLHO o Parecer nº 1.577/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Equilibrio Comércio e Representações Ltda - EPP**, no valor total de **R\$ 1.046,00** (um mil e quarenta e seis reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13640-2010 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (material odontológico), constante do Registro de Preços nº 020/2011-CGM.

ACOLHO o Parecer nº 1.576/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - EPP**, no valor total de **R\$ 5.759,43** (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13640-2010 Anexo V

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (material odontológico), constante do Registro de Preços nº 020/2011-CGM.

ACOLHO o Parecer nº 1.558/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Cental Centro Oeste Ltda**, no valor total de **R\$ 8.947,02** (oito mil novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13640-2010 Anexo VI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico)**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a

aquisição de Material de Consumo (material odontológico), constante do Registro de Preços nº 020/2011-CGM.

ACOLHO o Parecer nº 1.573/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Star Odontomédica Ltda**, no valor total de **R\$ 19.057,30** (dezenove mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4304/2011 Apenso 1-4301-2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/CPL/2011

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9617/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços nº 009/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10862/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: equipamento para fabricação de blocos de concreto

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 08/CPL/PMJP/11.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Origem dos Recursos: Próprio

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 17663-2010 Vol. II
INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 010/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 22953-2010
INTERESSADO: Jane Erculano Bragança
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Jane Erculano Bragança**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9619/2011 - apensos – 9621/2011 – 9623/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pranchas de madeira, pregos e óleo queimado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/CPL/2011

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelecem as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10867/2011
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 053/CPL/2011 – Registro de Preços

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 16303/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário de Estado da Saúde - Adjunto, através do ofício nº 3399/GGRH/GAB/SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, Procuradora Municipal, matrícula nº 11138, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar /Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Notificado: **JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO**, brasileiro, funcionário público municipal, residente na Rua 31 de Março, n. 61, Bairro Jardins dos Migrantes, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **NOTIFICA** o senhor **JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO**, para comparecer à audiência de instrução designada para o dia **02 DE AGOSTO DE 2011, às 14hs**, no endereço supracitado, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. **11662/08, apenso 1-8452/2010, 1-14182/2009, 1-14653/2009**. Fica facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, produzir provas e contraprovas, nos termos da Lei n.1405/2005.

Cientificamos ainda que, quanto a oitiva de testemunhas apresentadas foram deferidas apenas a testemunha Isaú Fonseca, que deverá ser pelo servidor indiciado conduzida a depor, nos termos do Art.193, da Lei Municipal 1405/2005. As demais testemunhas foram indeferidas com fundamento nos Arts. 188 e 191, § 1º da Lei 1405/2005.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2011.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Decreto n. 15711/GAB/PMJP/2011

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar /Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Notificado: **JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO**, brasileiro, funcionário público municipal, residente na Rua 31 de Março, n. 61, Bairro Jardins dos Migrantes, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **NOTIFICA** o senhor **JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO**, para comparecer à audiência de instrução designada para o dia **05 DE AGOSTO DE 2011, às 15hs**, no endereço supracitado, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 1-13626/2010, apenso 1-8451/2010. Fica facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, produzir provas e contraprovas, nos termos da Lei n.1405/2005.

Cientificamos ainda que, quanto a oitiva de testemunhas apresentadas foram deferidas apenas as testemunhas **Almir do Nascimento Soares, Jakson Felberk de Almeida e Marcelo Wagner**, que deverão ser pelo servidor indiciado conduzidas a depor, nos termos do Art.193, da Lei Municipal 1405/2005. As demais testemunhas foram indeferidas com fundamento nos Arts. 188 e 191, § 1º da Lei 1405/2005.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2011.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Decreto n. 15711/GAB/PMJP/2011

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar /Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Notificado: **JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO**, brasileiro, funcionário público municipal, residente na Rua 31 de Março, n. 61, Bairro Jardins dos Migrantes, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, sito à Av. Transcontinental, 2351, esquina com a rua Menezes Filho, 1º Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **NOTIFICA** o senhor **JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO**, para comparecer à audiência de instrução designada para o dia **09 DE AGOSTO DE 2011, às 15hs**, no endereço supracitado, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 1-13698/2010, apenso 6194/2010. Fica facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, produzir provas e contraprovas, nos termos da Lei n.1405/2005.

Cientificamos ainda que, quanto a oitiva de testemunhas apresentadas foram deferidas apenas as testemunhas **Almir do Nascimento Soares, Jakson Felberk de Almeida e Marcelo Wagner**, que deverão ser pelo servidor indiciado conduzidas a depor, nos termos do Art.193, da Lei Municipal 1405/2005. As demais testemunhas foram indeferidas com fundamento nos Arts. 188 e 191, § 1º da Lei 1405/2005.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2011.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Decreto n. 15711/GAB/PMJP/2011

ERRATA DA CPL

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11, de 15 de Julho de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/CPL/11, conforme o processo 9619/11, 9621/11 e 9623/SEMOSP/11, passa a ter a seguinte redação;

Acrescente-se ao item 14.4:

14.4.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios.

a- Tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei própria e as indicadas pela Ciência Contábil e estarem devidamente **autenticados pela Junta Comercial.**

b- As Licitantes que possuírem índices com valor inferior a 1,00 (um) terão que comprovar que possuem Capital ou Patrimônio Líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado para a contratação, nos termos do § 2º e 3º do Art. 31 da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 26 de Julho de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 59/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CLEBERSON JAIR PATRICIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 312.566.782-87 RG nº 319.866 SSP/RO. Cargo/função: Secretário Municipal de Esportes, lotado nos SEMES, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **11615/2011.**

Órgão: 15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311-MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS-SEMAD.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da docu-

mentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de Julho de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 60/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ROSANA APARECIDA DALLA**

MARTHA, CPF nº 418.844.342-15 RG nº 471666 SSP/RO. Cargo/função: Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, lotado nos SEMURFH, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12346/2011**.

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311-MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS-SEMAD.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 600,00(seiscentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 400,00(quatrocentos reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias

para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de Julho de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

**Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

**Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.